



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G N° 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3867/2020	Maria Gabriela Landivar de Figueiredo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	31/07 a 07/08/2020

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “a”, da Portaria D.G. n° 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3829/2020	Mauro Henrique Costa de Miranda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	27/07 a 03/08/2020